



RESOLUÇÃO Nº 007/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o Termo de Cooperação Ampla a ser celebrado entre a ATEMIS e a UEM

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/03/2017.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *pro tempore*

Considerando o conteúdo do Processo nº 8.746/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 782/2016-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Ampla a ser celebrado entre a Associação de Trabalhadores na Educação e Produção em Agroecologia Milton Santos/ATEMIS e a UEM, visando a ampla cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; para viabilizar o acesso e o uso da infra-estrutura disponível em ambas as entidades; para promover o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico, em treinamento especializado, a fim de atender a programas e projetos de interesse mútuo (cursos, palestras, seminários, etc), e para troca de informações, por meio da assinatura de termos de convênios, que ficarão vinculados a este termo de cooperação.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).